



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 918/2018

AUTORIZA O SAMAE DO MUNICIPIO DE MORRO GRANDE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberta a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

10- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA
2.036 - MANUT. SISTEMA CAPTAÇÃO, FILTRAGEM, TRAT. E DISTRIB.AGUA
3.3.90.00.00.00.00.0200 (3)-Aplicações diretas.....20.000,00

10- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA
2.053 - MANUT. SISTEMA CAPTAÇÃO, FILTRAGEM, TRAT. E DISTRIB.AGUA
3.3.90.00.00.00.00.0200 (7)-Aplicações diretas.....15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.0200 (8)-Aplicações diretas..... 5.000,00

Art. 2º Para atender ao crédito adicional suplementar do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

10- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
01 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA
1.013 - IMPLANT. SIST.CAPTAÇÃO, FILTRAGEM,TRAT. E DEST. FINAL ESGOTO
4.4.90.00.00.00.00.0200 (2)-Aplicações diretas..... 40.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Morro Grande, 18 de julho de 2018


Valdionir Rocha
PREFEITO MUNICIPAL